



## **PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 268 /2022**

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que *“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 3.925.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), consignados no Orçamento vigente.”*

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI N.º 268/2022**

*“Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 3.925.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), consignados no Orçamento vigente.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 3.925.000,00 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	28000	Encargos Gerais do Município	
Subunidade:	28000.004	Recursos Supervisionados pela SMA	
Proj/Ativ:	2.28000.004.28.846.0000.0015	Benefício Pessoal Aposentado e Pensionista	
Fonte: 170	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.1.90.01.00	Aposent RPPS, Reserva Remunerada e Reforma	3.925.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>			<b>3.925.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial/total das dotações a seguir discriminadas:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração		
Subunidade:	20700.001	Gabinete da SMA		
Proj/Ativ:	2.20700.001.04.122.0002.2023	Manutenção da SMA		
Fonte: 170	IDUSO: P			
Cat. Econ.:	3.1.90.11.00	Venc.Vantagens Fixas Pessoal Civil		1.249.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>		
Unidade:	20700	Secretaria Municipal de Administração		
Subunidade:	20700.003	Depto de Desenvolvimento de Recursos Humanos		



**A MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Assessoria Técnica

Proj/Ativ:	2.20700.003.04.128.0002.2025	Formação, Qualificação e Desenvolvimento dos Servidores	
Fonte: 170	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	1.036.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21200	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	21200.002	Depto de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.21200.002.15.452.0015.2102	Conservação de Parques e Jardins	
Fonte: 170	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	1.090.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22400	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	22400.001	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.22400.001.26.452.0014.2165	Coordenação do Transporte e Trânsito	
Fonte: 170	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Inf e Comunic - PJ	200.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.22600.001.18.542.0015.2170	Prioridades Definidas pelos Conselhos Ligados ao Meio Ambiente	
Fonte: 170	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	150.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	22600	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Subunidade:	22600.001	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.22600.001.18.543.0015.1069	Recuperação de Áreas Degradadas	
Fonte: 170	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.35.00	Serviços De Consultoria	200.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>			<b>3.925.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de dezembro de 2022.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Werley Glicério Furbino de Araújo

**PRESIDENTE**

João Francisco Bastos

**VICE-PRESIDENTE**

Fernando Ratzke

**RELATOR**